

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2274 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 14.911,68 (Quatorze Mil, Novecentos e Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024, DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importânciade R\$ 14.911,68 (Quatorze Mil, Novecentos e Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

03.01.04.122.0010.2003.3339039000000.1500.0000	(115802)	5.000,00
06.04.12.361.0047.2011.3339030000000.2552.0000	(116170)	9.911,68
		14.911,68

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o superávit financeiro do exercício anterior para suplementar a dotação 116170 do recurso PNAE, e a transposição de recursos para a suplementação da dotação 115802:

03.01.04.129.0010.2516.3319011000000.1500.0000	(115445)	5.000,00
--	------------	----------

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: